PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – **IPAM**



Portaria n.º 211/2024

Porto Velho, 20 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 21/2024/GEAD de 17 de majo de 2024.

Resolve,

Designar os servidores: Alexandre de Oliveira Mestre – Titular, matrícula nº 20781, Zivaldo Sicsu do Nascimento – Suplente, matrícula nº 440156782, para fiscalização do contrato da empresa M. DA S. VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.978.402/0001-77, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho IPAM. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

N° PROCESSO	2023.67.703551PA
OBJETO	Prestação de serviços referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato para serviços de instalação de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros, conforme o contrato nº 01/2024.
VIGÊNCIA	O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 02.05.2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

